



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.606, de 05 de agosto de 2016.

Revoga a Lei Municipal nº 2.537, de 11 de setembro de 2015.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.537, de 11 de setembro de 2015, que altera a denominação da Rua José Olavo Gonçalves, constante na Planta Oficial da cidade de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 05 de agosto de 2016.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município